



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

DECRETO Nº 2.678 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETO E DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 2.276/2017 QUE REGULAMENTA AS LEIS FEDERAIS NºS. 13.019/2014 E 13.204/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção do Projetos apresentados pelas entidades, nos termos do art. 30 do Decreto Municipal nº 2.276/2017, os seguintes servidores:

- a) JAIME BERTÉ
- b) MARIA LÚCIA DALLA COSTA CENCI
- c) ANE MARGARIDA SOERGER ZARO
- d) SILVIO REMI ZANG
- e) CLÁUDIO LUIZ COLLA

Parágrafo Único. Para presidir a comissão nomeio o servidor JAIME BERTÉ e para o cargo de secretária nomeio a servidora MARIA LÚCIA DALLA COSTA CENCI.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 40 do Decreto Municipal n. 2.276/2017, os seguintes servidores:

- a) GILBERTO HOFFELDER JÚNIOR
- b) IARA DE ROSS
- c) VERÔNICA BRUSTOLIN NARITA
- d) HELGA ZEISLER FEILSTRECKER
- e) ALANA CONTE



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Parágrafo Único. Para presidir a comissão nomeio o servidor GILBERTO HOFFELDER JUNIOR e para o cargo de secretária nomeio a servidora IARA DE ROSS.

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário, especialmente o Decreto nº 2.671/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

RUDI OHLWEILER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Iara De Ross
Secretária Mun. de Administração e Finanças